

Saude

10 AGO 1989

NACIONAL

TCU denuncia desvios no SUDS

O Tribunal de Contas da União constatou desvio de recursos do Programa de Desenvolvimento de Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde (SUDS) em 12 estados, entre dezenas de irregularidades cometidas pelas prefeituras de capitais e secretarias de saúde com relação ao repasse e utilização das verbas do sistema, previstas para NCz\$ 4,5 bilhões em 89. O tribunal afirmou que o Inamps e o Ministério da Saúde estão realizando precária fiscalização na execução dos convênios.

As Secretarias de Saúde de Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo utilizaram, de acordo com inspeção realizada pelo tribunal, verbas do SUDS em finalidades não previstas pelos convênios.

As irregularidades foram detectadas nas delegacias regionais do Inamps e nas secretarias estaduais de Saúde. Entre as falhas do Inamps, o TCU constatou omissão de cláusulas essenciais nos termos dos convênios, concessão de recursos sem plano de aplicação e cronograma financeiro, repasse de verbas a prefeituras que não prestaram contas de repasses feitos anteriormente.

A relatora dos processos de inspeção do tribunal é a ministra Elvia Castelo Branco. Após a constatação de falhas em cada Estado, o tribunal vai dar um prazo de 30 dias para que o Inamps faça as correções antes que qualquer medida efetiva seja tomada.

As deficiências na aplicação e repasse de recursos configuram, segundo o tribunal, em "falhas de responsabilidade" dos escritórios do Inamps e das Secretarias de Saúde. Os estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Distrito Federal estão aplicando a verba do SUDS no sistema financeiro mas a receita obtida com as aplicações não retorna à sua conta.

Em Santa Catarina, a Secretaria de Saúde está transferindo recursos do SUDS para entidades privadas e hospitais de fundação administrados por terceiros, contrariando as especificações do programa.

Na área de pessoal, as irregularidades são ainda maiores. A secretaria de Saúde do Pará, por exemplo, nivelou o salário de todo o pessoal de nível superior à categoria de médico do Inamps, às custas das verbas do SUDS. Os estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Sul concederam isonomia salarial com recursos do sistema.

No Rio Grande do Norte, os servidores de nível médio do Inamps, cedidos à Secretaria de Saúde foram promovidos ao nível superior para se beneficiarem das gratificações pagas com recursos do SUDS. Ainda no Rio Grande do Norte, e no Ceará, servidores do Inamps ganharam isonomia salarial também às custas do sistema.